

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA + Participe)	Valor Unitário
2	ANASTROZOL 1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC	Comprimido Re-vestido	482.000	R\$ 0,19
3	CAPECITABINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC	Comprimido Re-vestido	142.000	R\$ 2,30

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1235839
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/SESPA/2025
Processo 2024/492297

Fornecedor: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ/MF sob nº 64.171.697/0004-99.
Valor total R\$ 221.400,00 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos reais).
Data de assinatura: 21/08/2025.
Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026.
Objeto: Aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de Decisão Liminar.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA + Participe)	Valor Unitário
5	CLORIDRATO DE GENCITABINA 1 G PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 50ML	Frasco/Ampola	4.100	R\$ 54,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1235840
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/SESPA/2025
Processo 2024/492297

Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF sob nº 07.484.373/0001-24.
Valor total: R\$ 1.595.520,00 (Hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais).
Data de assinatura: 21/08/2025.
Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026.
Objeto: Aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de Decisão Liminar.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
11	LEVOMALATO DE CABOZANTINIBE 60 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC	Comprimido	1.440	R\$ 1.108,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1235841
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/SESPA/2025
Processo 2024/492297

Fornecedor: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 08.958.628/0002-97.
Valor total: R\$ 83.700,00 (Oitenta e três mil, setecentos reais).
Data de assinatura: 21/08/2025.
Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026.
Objeto: Aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de Decisão Liminar.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA + Participe)	Valor Unitário
16	RITUXIMABE 10MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VC TRANS X 50 ML	Frasco/Ampola	93	R\$ 900,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1235847
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/SESPA/2025
Processo 2024/492297

Fornecedor: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98.
Valor total: R\$ 1.377.273,60 (Hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Data de assinatura: 21/08/2025.
Vigência: 22/08/2025 a 21/08/2026.
Objeto: Aquisição através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços de medicamentos para atendimento de processos judiciais em que o Estado do Pará esteja no Polo passível de execução de Decisão Liminar.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total (SESPA)	Valor Unitário
12	MESILATO DE DABRAFENIBE 75 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC	Cápsula	5.760	R\$ 239,11

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1235844

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução nº 222, de 11 de junho de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas para custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 42, de 23 de maio de 2025, que aprova as propostas cadastradas no INVESTSUS dos municípios da referida região de saúde que solicitam liberação de recursos, em parcela única, destinadas ao custeio de despesas em ações e serviços públicos de saúde, com base na Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.
Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 42, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º -- Aprovar a propostas dos municípios de Igarapé -Açu e São Domingos do Capim cadastradas pelo município no INVESTSUS que solicitam recurso, em parcela única, nos termos da Portaria nº 6.916/2025, conforme discriminados a seguir:

MUNICÍPIO	PROPOSTA	OBJETO	VALOR
IGARAPÉ AÇU	63000649741202500	CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$ 1.222.993,00
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	63000660121202500	CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC.	R\$ 999.923,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 11 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1235982
Resolução Nº 389, de 20 de agosto de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
Considerando a necessidade de implementar serviços e ações de média e alta complexidade na rede de atenção especializada do estado do Pará.
Considerando o déficit financeiro de custeio dos serviços especializados, no Estado do Pará, que vem anualmente, ampliando o aporte com recursos próprios do tesouro estadual para execução da cobertura dos serviços e ações de saúde na Média e Alta Complexidade para manutenção do atendimento da população.
Considerando a abertura dos novos hospitais e policlínicas implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA, expandindo a rede de serviços de Média e Alta Complexidade.
Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 26, estabelece que “Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar referendums, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuadas pela plenária, devendo assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:
Art. 1º - Pactuar “Ad Referendum” a solicitação ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade – Teto MAC do Estado do Pará, no montante financeiro anual de R\$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais).
Art. 2º - O montante financeiro informado no caput, é para recomposição dos serviços de Média e Alta Complexidade sob Gestão Estadual e será incorporado ao respectivo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Pará.
Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 20 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1236247